

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1469/72
Aprovado por Deliberação
em 16/10/1972

PROCESSO: CEE - n° 1696/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato da Professora-Assistente Vera Lúcia Peres junto - Departamento de Ciências Fisiológicas e de Orientação Profissional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto a necessária autorização para prorrogar o contrato da CD Vera Lucia Peres, na funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas e de Orientação Profissional por prazo indeterminado, em RTP, informando que já foi solicitada a extensão do RDIDP à interessada.

FUNDAMENTO:

O processo de contratação inicial da candidata deixa de ser analisado por se encontrar em tramitação na CPRT.

Quanto ao período referente ao ultimo período de contrato, destacam-se, além das atividades docentes junto ao Departamento, 2 trabalhos de pesquisa, um deles já enviado para publicação, 8 cursos frequentados isoladamente e em congressos científicos. Integra ainda a interessada a equipe de pesquisa que estuda "regulação de equilíbrio hidromineral" da Faculdade de Medicina da USP, em Ribeirão Preto.

CONCLUSÃO:

Segundo a informação n° 1664/72 o processo em pauta esta devidamente instruído e, quanto ao mérito, nada tenho-a opor à prorrogação contratual da candidata, por 730 dias, segundo informação da CESESP, esperando apenas que, com a extensão do RDIDP, haja aumento de sua produção científica.

São Paulo, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS : Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro;

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Pereira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Presidente.